



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

EDITAL

100 / 2026

Aprovação do Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool e Substâncias Psicoativas

JORGE MANUEL FARIA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava:

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública realizada no dia 23 de abril de 2026, aprovou, por unanimidade, o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo de Álcool e Substâncias Psicoativas.

O referido Regulamento tem por objetivo garantir a segurança e saúde de todos os trabalhadores, prevenindo riscos profissionais e assegurando a qualidade do serviço público prestado por este Município.

Mais se informa que o Regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, estando disponível para consulta no site oficial da Câmara Municipal e nos serviços administrativos.

Ribeira Brava, 23 de abril de 2026

O Presidente da Câmara, *

(Jorge Manuel Faria Santos (Dr.))